



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Junho de 2009



Série

Número 119

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura de concurso para o recrutamento de 1 técnico de informática de grau 1 nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Maio de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de Informática do grau 1, Nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, sendo a vaga destinada ao Núcleo de Informática e Comunicações (NIC).
2. Validade: o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
3. Condições de candidatura: poderão candidatar-se os indivíduos com as condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 Março.
4. Perfil pretendido: Competências Técnicas: Formação nas aplicações informáticas SIGMA e SIFEC; Conhecimento da legislação aplicável, designadamente das disposições comunitárias e demais regulamentação nacional e regional; n.º 2 do artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março; Formação específica de acordo com a infra-estrutura instalada; Competências Comportamentais: aptidões e conhecimentos especializados; Capacidade de realização e orientação para resultados; Capacidade de adaptação e de melhoria; Capacidade de análise, de planeamento e organização; Espírito de equipa e capacidade de coordenação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.
5. Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Desenvolvimento Regional, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
6. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 ou em impresso de candidatura do Instituto de Desenvolvimento Regional, dirigidas ao Presidente, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, ao Instituto de Desenvolvimento Regional, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - 6.1. Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - 6.2. Habilitações literárias.
 - 6.3. Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - 6.4. Identificação do concurso, mediante referência onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - 6.5. Declaração do candidato, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - 7.1. Curriculum Profissional detalhado e actualizado,
 - 7.2. Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
 - 7.3. Documento comprovativo da classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Especialista de Informática do Grau 2 e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;
 - 7.4. Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
 - 7.5. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 7.2 e 7.3, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.
8. Métodos de Selecção:
 - 8.1. Provas de Conhecimentos Específicos - visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área de Informática, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira de Especialista de Informática.
 - 8.1.1. Natureza e forma - Aprova será escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
 - 8.1.2. Programa e Duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos específicos, aprovado por despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças de 27 de Agosto de 2002, publicado no JORAM n.º 162, II Série, e terá a duração de 1 hora e 30 minutos.
 - 8.2. Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - 8.2.1. Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - 8.2.2. Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e

- aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
- 8.2.3. Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 8.2.4. Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.
9. Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
10. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
11. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas provas de conhecimentos específicos e na Avaliação Curricular.
12. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
13. A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Desenvolvimento Regional.
14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
15. Composição do Júri:
- Presidente:
- Dra. Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal.
- Vogais efectivos:
- 1.º - Eng.ª Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho, Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da DRI;
 - 2.º - Eng.º Duarte Miguel Gregório Gomes, Chefe de Núcleo de Informática e Comunicações do IDR.
- Vogais suplentes:
- 1.º - Eng.º Mário Ornelas de Matias, Director de Serviços de Promoção Tecnológica e Normalização da DRI;
 - 2.º - Sr. António da Luz Nunes de Castro, Director de Serviços de Produção da DRI.
16. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, 19 de Junho de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvio Jorge Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)